

61.3411.2415
Nelson 2444
socorro.61. 3411.1946
Leila Oliveira

00001.001353/2025-83

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Coordenação de Documentação
Protocolo Central da Presidência da RepúblicaRECIBO DE DOCUMENTOS E OBJETOS Nº 262/2025/PROTOCOLO CENTRAL

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ÓRGÃO/UNIDADE: DDH

PARA: PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

REMETENTE: DOMINGOS ANTUNES DA SILVA

TIPO: ENVELOPE FECHADO

OBSERVAÇÃO:

DOCUMENTO (S) E OBJETO (S) RECEBIDOS POR:

NOME/CARIMBO

HORA: _____ DATA: _____

Recibo confeccionado por: _____

Documento assinado eletronicamente por **Antônia Socorro Pinheiro da Silva, Supervisor(a)**, em 07/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6554536** e o código CRC **A2B23C2E** no site:https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



nº 1

À Excelentíssima Senhora Presidente
da República Luiz Inácio Lula da Silva
- Palácio do Planalto
- Praça das Três Poderes, Brasília DF Cep
70150-900

Assunto: Valorização dos Agentes Comu-
nitários de Saúde e Agente de Combate as
Endemias.

Eu, Domingos Antunes da Silva CPF nº
567.536.161-87 Agente Comunitário
de Saúde (ACS), matrícula 101042 residente
na Rua Ministro Licínio Monteiro nº 14
bairro Jardim Glória 1 cep 78440380 Várzea
Grande - MT, venho respeitosamente por
meio desta, manifestar, minha, preocupa-
ção com a Valorização e as condições de trab-
alho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
e dos Agentes de Combates as Endemias (ACE) (confor-
me disposto na Lei nº 11.350 de 5 de outubro
de 2006, estes Profissionais, exercer um
papel, essencial na Promoção da Saúde e na
Prevenção de doenças, em todo o território,
nacional, sendo, verdadeiros Pilares do siste-
ma único de saúde (SUS). No entanto, infren-
tam, historicamente, injusta, condições de
trabalho, falta de reconhecimento, profissional
e dificuldades, estruturais, que comprometem
suas atuação, junto aos municípios.

Diante disso, venho Salutar respeitosamente

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
DE VÁRZEA GRANDE

Av. Filizina Muller, nº 43 - P.1, Salgueiro
Ld. Aeroporto - VG Shopping
Várzea Grande - MT
Fone: (55) 3365-1772
atendimento@cartoriovg.com - CNPJ: 55.449.539/0001-89

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande - MT, 04/04/2025



Weslen Jeanine Gaiardo Souza

WESLEN JEANINE GAIARDO SOUZA

Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato notarial - Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato:86

Selo Digital CHI 72827 R\$ 4,25 Horário: 15h

Consulte: www.tmat.jus.br/selos

Atendente: MARILDE SANTOS

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Cargo da Serventia: 181





nº 2

que, Vossa Excelência, e seu governo considerem, a implementação de medidas que garantam, melhores condições de trabalho, e valorização profissional das (aes) e (ace) entre essas medidas, destacoam-se

- A tramitação e aprovação da Pcc 18 que propõe, a remuneração mínimo de três salários, mínimo, que já tem a formação Técnica das aes e ace.

- Adicional de Insalubridade de 40%

- A aposentadoria especial, a categoria das aes e ace.

Essas medidas são fundamentais para assegurar, dignidade, reconhecimento e eficiência aos profissionais que, diariamente atuam na linha de frente da Saúde Pública

Agradeço desde já, pela atenção, e pelo compromisso de Vossa Excelência, com o fortalecimento do SUS e o bem-estar da população Brasileira. Espero, que esta Carta contribua para um diálogo construtivo em prol da equidade, humanização e valorização da Saúde Pública no Brasil.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Várzea Grande - MT 25 de março de 2025
Atenciosamente.

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
DE VÁRZEA GRANDE

Rua Manoel de Barros, 432 - Jd. P. L. Salgado
Várzea Grande - MT
Cep: 13070-000
Fone: (65) 32077777
atendimento@cartoriosegundo.com.br - CNPJ 05.548.529/0001-89

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande - MT, 04/04/2025



WESLEN JEANINE GAMA SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - 1ª Vara de Registro - Cod.Certário:181 Cod.Ato:88

Selo Digital CH 72828 R\$ 4,25 Horário: 15:19

Consulte: www.cartorios.br/selos Atendente: MARILDE SANTOS

Bruma V. da Oliveira
2402 Selo Notarial de Várzea Grande

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Cargo da Serventia: 181



74031 - SERIE A DATA 04/04/2025



no 3

~~Domingos~~
Domingos J. Tunes da Silva
Agente Comunitário de Saúde
cel. 65 99922 1608
E-mail. acesmingo@gmail.com







SINDACS/MT

SINDACS/MT

**SINDICADO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 17.568.887/0001-11**

Rua 42, Quadra 54, Nº 45, Bairro São João Del Rei, Cuiabá-MT

Cep: 78.093-412 / Telefone: (65) 3675-3326



OFÍCIO/SINDACS-MT Nº 26/2025.

ÃO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SENHOR: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

PALÁCIO DO PLANALTO - PRAÇA DOS TRÊS PODERES – BRASILIA DF. CEP: 70 150-900.

REF. PEDIDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIAS NAS
CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS ACS e ACE
DE TODO O PAÍS.

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDACS/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.568.887/0001-11, devidamente com **REGISTRO SINDICAL Nº 27393-7/MTE**, com sede na Rua 42, Quadra 56, Nº 45, Bairro São João Del Rei, Cuiabá-MT – CEP 78.093-412, endereço eletrônico email sindacsmatogrosso@gmail.com Telefones Celular: 65 99922 1608 , neste ato representado pelo, Presidente Senhor: **DOMINGOS ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, Técnico em Agente Comunitária de Saúde, inscrito no CPF n. 567.536.161-87, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e ao final **SOLICITAR** o que segue: .

Senhor Presidente, o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso – SINDACS/MT, atua na defesa dos direitos desses profissionais em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, e informa a Vossa Excelência que é preocupante a desvalorização e a falta de condições de trabalho que esses profissionais, tem enfrentado no dia a dia, no exercício de suas atividade.

Embora a Legislação Federal nos termos do parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei n.11.350/2006, estabeleça que os profissionais Agentes Comunitários de Saúde, são essenciais e obrigatórios na Estratégia Saúde da Família e os Agentes de Combate as Endemias na Estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental, e sendo eles servidores



CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE VÁRZEA GRANDE
Av. Filinto Müller, nº 43 - P.O. 3, Sala 03
Cidade: Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3024-7702
atendimento@zuliang.com - CEP: 78.125-905 Várzea Grande - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande - MT, 09/04/2025

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Voto de Notas e Registro - Cod.Cartório:191 Cod.Ato:06

Selo Digital CHI 75648 **R\$ 4,25** Horário: 16h
Consulte: www.tmt.jus.br/selos Atendente: Danieli Jesus M...

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Servente: 161

74240 - SÉRIE A DATAFAB 09/04/2025





SINDACS/MT

SINDICADO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 17.568.887/0001-11

Rua 42, Quadra 54, Nº 45, Bairro São João Del Rei, Curitiba-MT.
Cep: 78063-412, Telefone (65) 3675-3326



que exercem papel crucial na promoção da saúde e prevenção de doenças, estão presentes em todo o Território Nacional, atuando como verdadeiros pilares do Sistema Único de Saúde – SUS, a valorização profissional por parte dos Gestores e condições dignas de trabalho, para esses trabalhadores está bem abaixo do merecimento, diante da importância da função para a saúde brasileira.

E preciso que se reconheçam que esses servidores há décadas enfrentam, condições injustas de trabalho, falta de reconhecimento profissional e dificuldades estruturais que comprometem a sua atuação junto à comunidade.

Sendo assim, diante ao exposto o SINDACS-MT na pessoa do representante legal Presidente Domingos Antunes da Silva, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência para **SOLICITAR**:

Que Vossa Excelência, determine a implementação de medidas, que garantam melhores condições de trabalho, valorização e estímulo a produtividade para os ACS – Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate as Endemias – ACE que atuam em todo o território Nacional, entre elas destacamos:

- a) Apoio para impulso na tramitação até aprovação do Projeto de Emenda Constitucional – PEC. N.18, no Congresso Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal, visto que este projeto representa o anseio das categorias ACS e ACE, pois trata do piso salarial para os Técnicos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, que não poderá ser menos que três salários mínimos – Adicional de Insalubridade no percentual de 40% sobre o salário base, bem como a Aposentadoria Especial para ACS e ACE com 25 anos de efetivo exercício na atividade.
- b) Que na assistência financeira repassada pela União Federal para os Entes Federados Gestores Locais do SUS, em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 01 (uma) parcela extra no último trimestre, através do FNS (Fundo Nacional de Saúde) para o FMS (Fundo Municipal de Saúde), com a finalidade de **pagamento dos vencimentos base dos ACS e ACE, seja repassado mais uma parcela adicional** no início do trimestre, com a finalidade de pagamento de Adicional de Incentivo aos servidores ACS e ACE.



**CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
DE VÁRZEA GRANDE**
Av. Filinto Müller, nº 43 - P.A. Shopping
Luz. Aeroporto - V.G. Shopping
Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3025-7703
etcdmmta@cofmg.com - CNPJ: 15.549.529/0001-89

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande - MT, 09/04/2025

 74241 - SÉRIE A DATA FAB 16/04/2025

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notar e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato:66

Selo Digital CHI 75668 **R\$ 4,25** Horário: 16:11
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: Danielli Jesus Mendes









SINDACS/MT

SINDICADO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 17.568.887/0001-11

Rua 42 Quadra 54 Nº 45 Bairro São João Del Rei Cuiabá-MT
Cep: 78060-412 Telefone (65) 3675-3326



c) objetivando a valorização desses profissionais e estímulo a produtividade.

Nestes Termos, contamos com a cordial atenção e apoio de Vossa Excelência, enquanto aguardamos deferimento.

Cuiabá - MT, 07 de Abril de 2025.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Domingos Antunes da Silva.
Presidente do SINDACS/MT
Email: sindacsmatogrosso@gmail.com
Telefone Cel. 65 99922 1608



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SINDACS MT <sindacsmatogrosso@gmail.com>

RES: SOLICITAÇÃO - ACS - ACE - MT

1 mensagem

Gabinete do Ministro da Saúde <gabinetedoministro@saude.gov.br>
Para: "sindacsmatogrosso@gmail.com" <sindacsmatogrosso@gmail.com>

8 de abril de 2025 às 15:39

Prezado (a),

Informo que a demanda encaminhada via e-mail foi inserida no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MS e enviada à área competente.

Número de Protocolo SEI - 25000.052128/2025-46

Atenciosamente,

De: SINDACS MT <sindacsmatogrosso@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 7 de abril de 2025 18:01
Para: Gabinete do Ministro da Saúde <gabinetedoministro@saude.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO - ACS - ACE - MT

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.

AO GABINETE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**Prezados Senhores (a)**

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDACS/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.568.887/0001-11, devidamente com **REGISTRO SINDICAL Nº 27393-7/MTE**, com sede na Rua 42, Quadra 56, Nº 45, Bairro São João Del Rei, Cuiabá-MT – CEP 78.093-412, endereço eletrônico email sindacsmatogrosso@gmail.com Telefones Celular: **65 99922 1608**, neste ato representado pelo, Presidente Senhor: **DOMINGOS ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, Técnico em Agente Comunitária de Saúde, inscrito no CPF n. 567.536.161-87, encaminha em anexo **OFÍCIO 024/SINDACS/MT**, com solicitação referente às categorias dos ACS e ACE, para conhecimento e providências junto ao Excelentíssimo Ministro Alexandre Padilha, solicitamos a gentileza de confirmação do recebimento bem como n. de protocolo.



Respeitosamente

Domingos Antunes da Silva

Presidente - SINDACS-MT.



SINDACS/MT

SINDACS/MT

**SINDICADO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 17.568.887/0001-11**

Rua 42, Quadra 54, Nº 45, Bairro São João Del Rei, Cuiabá-MT
Cep 78093-412 Telefone (65) 3675-3326

OFÍCIO/SINDACS-MT Nº 24/2025.

ÀO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DE SAÚDE SENHOR: ALEXANDRE PADILHA.

REF. PEDIDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIAS NAS
CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS ACS e ACE
DE TODO O PAÍS.

**O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SINDACS/MT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ 17.568.887/0001-11, devidamente com **REGISTRO SINDICAL Nº 27393-7/MTE**, com
sede na Rua 42, Quadra 56, Nº 45, Bairro São João Del Rei, Cuiabá-MT – CEP 78.093-412,
endereço eletrônico email sindacsmatogrosso@gmail.com Telefones Celular: 65 99922 1608 ,
neste ato representado pelo, Presidente Senhor: **DOMINGOS ANTUNES DA SILVA**,
brasileiro, Técnico em Agente Comunitária de Saúde, inscrito no CPF n. 567.536.161-87,
vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e ao final **SOLICITAR** o
que segue: .

Senhor Ministro, o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do
Estado de Mato Grosso – SINDACS/MT, atua na defesa dos direitos desses profissionais
em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, e informa a Vossa Excelência que é
preocupante a desvalorização e a falta de condições de trabalho que esses profissionais,
tem enfrentado no dia a dia, no exercício de suas atividade.

Embora a Legislação Federal nos termos do parágrafo primeiro do artigo
2º da Lei n.11.350/2006, estabeleça que os profissionais Agentes Comunitários de Saúde,
são essenciais e obrigatórios na Estratégia Saúde da Família e os Agentes de Combate as
Endemias na Estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental, e sendo eles servidores
que exercem papel crucial na promoção da saúde e prevenção de doenças, estão
presentes em todo o Território Nacional, atuando como verdadeiros pilares do Sistema
Único de Saúde – SUS, a valorização profissional por parte dos Gestores e condições



**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO CÓPIA

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 07 de Abril de 2025
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SIQUEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
785 - Selo: TJDFT20250010281901QAXC



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE
Cartório JK



SINDACS/MT

SINDICADO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 17.568.887/0001-11

Rua 42, Quadra 54, Nº 45, Bairro São João Del Rei, Cuiabá-MT
Cep 76093-412 Telefone (65) 3675-3326



dignas de trabalho, para esses trabalhadores está bem abaixo do merecimento, diante da importância da função para a saúde brasileira.

E preciso que se reconheçam que esses servidores há décadas enfrentam, condições injustas de trabalho, falta de reconhecimento profissional e dificuldades estruturais que comprometem a sua atuação junto à comunidade.

Sendo assim, diante ao exposto o SINDACS-MT na pessoa do representante legal Presidente Domingos Antunes da Silva, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência para **SOLICITAR**:

Que este Ministério implemente medidas, que garantam melhores condições de trabalho, valorização e estímulo a produtividade para os ACS – Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate as Endemias – ACE que atuam em todo o território Nacional, entre elas destacamos:

- a) Apoio para impulso na tramitação até aprovação do Projeto de Emenda Constitucional – PEC. N.18, no Congresso Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal, visto que este projeto representa o anseio das categorias ACS e ACE, pois trata do piso salarial para os Técnicos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, que não poderá ser menos que três salários mínimos – Adicional de Insalubridade no percentual de 40% sobre o salário base, bem como a Aposentadoria Especial para ACS e ACE com 25 anos de efetivo exercício na atividade.
- b) Que na assistência financeira repassada pela União Federal para os Entes Federados Gestores Locais do SUS, em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 01 (uma) parcela extra no último trimestre, através do FNS (Fundo Nacional de Saúde) para o FMS (Fundo Municipal de Saúde), com a finalidade de **pagamento dos vencimentos base dos ACS e ACE, seja repassado mais uma parcela adicional no início do trimestre, com a finalidade de pagamento de Adicional de Incentivo aos servidores ACS e ACE, objetivando a valorização desses profissionais e estímulo a produtividade.**



EM BRANCO

EM BRANCO



SINDACS/MT

SINDICADO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 17.568.887/0001-11

Rua 42, Quadra 54, Nº 45, Bairro São João Del Rei, Cuiabá-MT
Cep 78093-412 Telefone (65) 3675-3328



Nestes Termos, contamos com a cordial atenção e apoio de Vossa
Excelência, enquanto aguardamos deferimento.

Cuiabá - MT, 04 de Abril de 2025.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Domingos Antunes da Silva.

Presidente do SINDACS/MT

Email: sindacsmatogrosso@gmail.com

Telefone Cel. 65 99922 1608

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE
[7AX1WB60] - DOMINGOS ANTUNES DA SILVA

TJDF20250010281854VZRR

MCOOB-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

08.07/04/2025 - 09:14:10

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO CÓPIA

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Brasília-DF, 07 de Abril de 2025

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

SIQUEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

785 - Selo: TJDF20250010281898HZOK



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE
Cartório JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE
Cartório JK

EM BRANCO

EM BRANCO